



PORTARIA GP Nº 076/2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO,
a Senhora Helbe da Silva Rodrigues Nascimento no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo, 70 da Lei Orgânica do Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias,** conforme requerimento da Sra. **IZABEL PEREIRA DE SANTANA SANTOS,** servidora efetiva deste município, matrícula nº 1552-0, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania, Inclusão e Desenvolvimento Social na função Auxiliar Administrativo no Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos - SCFV, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 01
DE FEVEREIRO DE 2023.**


HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
Prefeita Municipal.

